



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

Projeto de Lei do Executivo 15/2025.
Sumula. “Dispõe sobre as
diretrizes para realização de
eventos em espaços públicos no
Município de Campo Magro e dá
outras providências.”

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 015/2025 tem como finalidade estabelecer normas e diretrizes para a realização de eventos em espaços públicos no município de Campo Magro, abrangendo aspectos de segurança, infraestrutura, acessibilidade, higiene, preservação ambiental e respeito à vizinhanças.

Encaminhado a esta Comissão de Urbanismo, Infraestrutura e Acessibilidade, compete-nos a análise da matéria no que tange à organização do espaço urbano, utilização adequada dos bens públicos, manutenção da ordem e garantia da acessibilidade universal.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para
Providências.

Campo Magro, 09 de Setembro de 2025.


Roberto Leal

Presidente


Marcio Bueno

Relator


Cris da Saúde

Membro